



EDIÇÃO REGULAR

PRESIDENTE: Des. Ibanez Monteiro

VICE-PRESIDENTE: Des^a. Berenice Capuxú

CORREGEDORA: Des^a. Sandra Elali

OUVIDOR: Des. Saraiva Sobrinho

DIRETOR DA ESMARN: Des. Amílcar Maia

DIRETORA DA REPOJURN: Des^a. Martha Danyelle



PODER JUDICIÁRIO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000086/2026-48.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, com fulcro no art. 89 da Lei Complementar nº 643/2018, as férias do Juiz convocado REYNALDO ODILO MARTINS SOARES, estabelecidas pelas Portarias nº 741 e 793/2025-CJ, aprazadas para gozo de 07/01 a 15/02/2026 e de 16/02 a 07/03/2026, em razão das atividades do cargo de Juiz Auxiliar da Vice-presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador IBANEZ MONTERO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Lota o servidor público Isaac da Silva Araújo matrícula nº 95.345, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1316, de 07/08/2025, (DJe. 08/08/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Lotar O servidor público Isaac da Silva Araújo matrícula nº 95345, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, para continuar à disposição deste Poder Judiciário, junto a Unidade Judiciária de Delitos e Organizações Criminosas (UJUDOCRIM) pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2027, sem ônus para este Tribunal de Justiça SIGAJUS nº 04.101.127302/2025-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, data registrada em sistema.

LUIZ MARIZ DE ARAUJO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 3/2026 - SEGEP/TJ, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.128740/2025-60, autuado no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SULAMITA DA SILVA CAMARA MONTEIRO, Analista Judiciário, matrícula nº 165.304-0, lotada no Departamento de Orçamento e Finanças deste Tribunal de Justiça, oito dias de ausência do serviço, por motivo de falecimento do seu genitor, correspondente ao período de 17 a 24 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto no Art. 111, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 5/2026 - SEGEP/TJ, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.129432/2025-97, autuado no dia 23 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a Decisão do Juiz Diretor do Foro da Comarca de Extremoz, que deferiu o pedido de concessão de férias à servidora Isabelli Stephanny Carvalho de Sá, com fulcro no art. 61, inciso I, da LC nº 643/2018 (Lei de Organização Judiciária do RN),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias à servidora ISABELLY STEPHANNY CARVALHO DE SÁ, Auxiliar de Gabinete de Juiz, matrícula nº 206.289-5, lotada no Gabinete da 1ª Vara da Comarca de Extremoz, referentes ao exercício de 2025, para usufruto nos períodos de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026 (20 dias) e de 22 a 31 de julho de 2026 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretaria de Gestão de Pessoas